



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Parecer nº. 070/2020

Projeto de Lei nº 054/2020

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência da Vereadora Iraci Ferreira de Souza, reuniu extraordinariamente no dia 19 de outubro de 2020 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal. A data do recebimento referente a esta proposição, foi no dia 13 de outubro de 2020.

A Presidenta designou a membro o direito de enunciar o presente parecer.

Antes de adentrar a análise do Projeto em destaque, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Logo, analisando a matéria em realce, não vislumbro nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade que impeça a sua tramitação.

No que tange ao conteúdo gramatical e estrutura do Projeto em realce, entendemos que se encontra de acordo com ao que determina as normas legais pertinentes.

Desta forma, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar **Parecer Favorável**, ao projeto em realce.

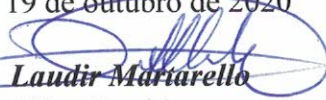
O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2020


Iraci Ferreira de Souza
Presidenta/relatora


Laudir Martarello
Vice-Presidente


Luciana Melo Heitor Duarte
Membra